303

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1952

Manda contar, como tempo de serviço, em dôbro a licença-prêmio concedida à professora de 2ª entrância srta. MARIA JUREMA MALISKA.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao que requereu a professora de 2ª entrância srta. Maria Jurema Maliska, RESOLVE mandar contar como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis (6)meses que lhe foi concedida pelo despacho de 25 do corrente mês, exarado no requerimento protocolado sob nº 29.872, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 48, de 18 de Outubro de 1948.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 26 de Junho de 1952.

Presidente da Câmara Municipal, em exercício do cargo de Prefeito

Diretor do Ensino